na situação prevista no n.º 10 do artigo 24,º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12/2010. Tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à actividade municipal e conforme despacho do Vereador dos Recursos Humanos datado de 7 de Junho de 2011, foi autorizado que o presente procedimento concursal seja único, sem prejuízo de serem observadas as injunções decorrentes do disposto nos n.os 3, 5, 6 e 7 do artigo 6.º da LVCR, bem como do cumprimento do artigo 54.º da mesma lei.

7) Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, e atendendo a que o recrutamento é por tempo determinado, este inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial. Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho nestes termos, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

8) Forma, local e prazo de apresentação da candidatura: As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, em formulário tipo, nos termos do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e do Despacho n.º 11321/2009, 2.ª série do Diário da República, n.º 89, de 8 de Maio, que se encontra disponível no Balcão Único de Atendimento do Município de Guimarães ou em www.cm-guimaraes.pt, e têm de ser apresentadas, em suporte de papel, pessoalmente ou através de correio registado, com aviso de recepção, para o endereço postal deste serviço, ou seja, Câmara Municipal de Guimarães, Departamento de Recursos Humanos, Largo Cónego José Maria Gomes, 4800-419 Guimarães, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

9) Documentação exigida: Juntamente com o formulário de candidatura devem ser entregues os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia de bilhete de identidade ou cartão do cidadão;
b) Fotocópia do número de identificação fiscal;
c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
d) Curriculum vitae detalhado, actualizado, datado e assinado;
e) Fotocópias dos certificados das acções de formação frequentadas e indicadas no curriculum vitae;
f) Declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com a indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria, descrição das funções exercidas, bem como a classificação obtida nos três últimos anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

10) Não são admitidas candidaturas enviadas por correio electrónico.

11) Métodos de Selecção — No presente recrutamento serão aplicados os dois métodos de selecção obrigatórios e um complementar, referidos nos n.os 2 e 3 do artigo 53.º da LVCR, conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro: Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Selecção.

11.1) Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada numa escala de 0 a 20 valores e resulta da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = AC\ (45\ \%) + EAC\ (25\ \%) + EPS\ (30\ \%)$$

em que:

OF — Ordenação Final
AC — Avaliação Curricular
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências
EPS — Entrevista Profissional de Selecção

12) De acordo com o artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, poderá utilizar-se faseamento dos métodos de selecção.

13) A acta do júri onde constam os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14) A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página electrónica do Município.

15) A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página electrónica do Município.

16) Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17) Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18) Composição do Júri:

Presidente: Francisca Maria Costa Abreu — Vereadora
Vogais efectivos: Alexandra Maria Barros Costa Marques — Chefe da Divisão de Arquivos e Pedro Filipe Soares Salgado Costa — Técnico Superior
Vogais suplentes: Ivone Carmo Silva Gonçalves — Chefe da Divisão de Biblioteca e Documentação e Teresa de Jesus Malheiro dos Santos — Técnica Superior

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

15 de Julho de 2011. — O Vereador de Recursos Humanos (por delegação de competências conforme despacho datado de 06/01/2011), *Dr. José Augusto Ferreira Araújo.*

304946925

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 15256/2011

Publicitação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal com a Referência 01/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.ºda Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de Abril, publica-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2011, homologada por meu despacho datado de 22 de Julho do corrente ano.

Candidatos aprovados:

António Joaquim Rosa Duarte — 16,50 Valores
Vidaul Luis Nunes — 16,25 Valores
António Manuel Silva Leal — 15,75 Valores
Rui Pedro Teixeira Miguel — 15,50 Valores
Sérgio Filipe Correia Branco — 15,50 Valores
Iurie Capatina — 15,00 Valores
Bruno Filipe Santos Correia — 13,25 Valores
Sérgio Rodrigo Ataíde Serrado — 12,50 Valores
Rui Manuel Guieiro Castilho — 12,00 Valores
José João Correia dos Santos — 11,25 Valores
Mário Lino Caboz Encarnação — 11,00 Valores
Rui Manuel Lopes César — 10,50 Valores
Jorge Manuel da Silva Rodrigues — 10,00 Valores
Eduardo Filipe da Conceição Ferreira — 9,50 Valores

22 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Inácio Marques Eduardo*.

304957317

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso n.º 15257/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 01 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR — 35/2010).

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri na acta n.º 98/2011/DIRH, de 29 de Junho, faz-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento referenciado em epígrafe, a qual foi homologada no dia 30 de Junho de 2011:

1.º Sónia Cláudia Baptista de Moura — 18,40 valores;
2.º Sónia Maria da Encarnação Luís — 15,80 valores.

A lista unitária de ordenação final foi notificada aos candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos